



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

LEI Nº 1522/ 2022.

“Dispõe sobre a denominação de prédio público, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – MA faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Unidade Básica de Saúde João Barbosa da Silva, a UBS situada no povoado Aldeia;

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bacabal -MA, 11 de janeiro de 2023.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Bacabal

Município de Bacabal - MA

SANCIONADA Em: 11/01/2023

Edvan Brandão de Farias

Edvan Brandão de Farias
Prefeito Municipal